



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO
CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2018

I – DADOS DA ENTIDADE/ÓRGÃO:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

II - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:

A estrutura administrativa do Município de Fernando Pedroza é composta dos seguintes órgãos de Poder independente e Centralizado:

Câmara Municipal.

II.1 Poder Legislativo

II.2. Poder Executivo

II.2.1. Fundos Financeiros

III - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

III.1 – Da receita

Ao final do exercício obteve uma arrecadação bruta na ordem de R\$ 14.886.234,57 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais, cinquenta e sete centavos).

Do total arrecadado, 99,35%, são oriundos de Transferências intergovernamentais.

No que tange a Receita Própria, o município arrecadou R\$ 96.441,41 (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais, quarenta e um centavos).

III.2 – Da despesa

A despesa orçamentária municipal realizada ao longo do ano de 2018, representou R\$ 11.294.480,25 (Onze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais, vinte e cinco centavos), conforme descrição a seguir, por unidade orçamentária.

ORGÃO	VALOR R\$
CÂMARA MUNICIPAL	0,00
GABINETE DO PREFEITO	635.227,59
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.468.993,34
SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	473.917,05
SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.718.459,68
SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1.173.621,45
SEC. MUNIC. DE SAUDE (INCLUINDO O FMS)	3.096.355,08
SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL (INCLUINDO O FMAS)	727.906,06
Total	11.294.480,25



IV – DOS INVESTIMENTOS.

Através de Emendas Parlamentar, as chamadas “Transferências Voluntárias”, bem como com recursos próprios, o município contratou investimentos demonstrados no quadro abaixo, no montante de R\$ 295.509,53 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e nove reais, cinquenta e três centavos). Valor este, destinado aos seguintes seguimentos:

ORGÃO/UNID.ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR R\$
GABINETE DO PREFEITO	Equip. e Mat. Permanente	1.970,00
GABINETE DO PREFEITO	Obras e Instalações	6.372,15
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Equip. e Mat. Permanente	19.871,40
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Obras e Instalações	7.742,52
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	Equip. e Mat. Permanente	18.730,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	Obras e Instalações	44.735,41
SEC. M. OBRAS E INFRAESTRUTURA	Obras e Instalações	127.688,92
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	Equip. e Mat. Permanente	40.668,74
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	Obras e Instalações	17.777,44
FUNDO M. DE ASSISTISTÊNCIA SOCIAL	Equip. e Mat. Permanente	9.952,95
Total	-	R\$ 295.509,53

No Balanço Patrimonial pode-se evidenciar a variação dos bens, direitos, obrigações e da situação líquida do município, bem como avaliar a gestão patrimonial, a qual engloba não só a situação financeira, mas às variações do seu patrimônio permanente, inclusive os fenômenos econômicos resultantes ou independentes da execução orçamentária, dentre elas as evidencias elencadas acima.

Diante do quadro evidenciado, pode-se afirmar que o município apresenta uma insuficiência financeira plena, onde o fator primordial passa pela escassez predominante da repartição dos recursos do FUNDEB apresentando um déficit o que obriga a administração contingenciar outras ações para satisfazer as obrigações com os profissionais do magistério. Conforme quadro abaixo.

NOMENCLATURA	RECEITAS	DESPESA	SALDO
RECEITA DO FUNDEB	1.473.755,77	2.445.649,84	0,00
RECEITA DO TESOURO MUNICIPAL	96.441,41	0,00	0,00
TOTAIS	1.570.197,18	2.445.649,84	0,00

V – DO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS.

O município no decorrer do exercício cumpriu com suas obrigações constitucionais, principalmente no que tange a saúde e educação.

A administração aplicou o montante de R\$ 3.711.459,68 (três milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, sessenta e oito centavos) com despesa típica a educação, sendo que R\$ 2.600.840,17 (dois milhões, seiscentos mil, oitocentos e quarenta reais, dezessete centavos) considerada despesa para fins constitucionais, o que equivale a 37,58% (trinta e sete vírgula cinquenta e oito por cento), cumprindo, desta forma, o dispositivo do artigo 212 da Constituição Federal.



Com relação aos cálculos da aplicação dos recursos do FUNDEB, parcela de 60%, o município aplicou 84,99%, incluindo-se receita do resultado de aplicações financeiras, ultrapassando assim o limite dos gastos com o magistério, na forma apresentada no Anexo do RREO.

No tocante a aplicação de recursos para com a manutenção da saúde municipal, o município aplicou o montante de 24,28%, cumprindo assim o dispositivo do art. 77 da ADCT (acrescido pela EC 29), conforme demonstrativo Anexo 12 do RREO.

Aqui é necessária uma reflexão em relação aos esforços que a administração vem realizando em prol do equilíbrio nos gastos com pessoal fazendo um comparativo da situação a partir do exercício de 2016 (vide Anexo 1 do RGF).

Período	RCL	DLP	%	Redução
3º quadrimestre de 2017	11.085.103,77	7.767.474,64	70,07	0,00
3º quadrimestre de 2018	12.448.833,52	8.432.145,47	67,73	2,34

No exercício de 2017 verificamos que o gasto com pessoal atingiu o percentual de 70,07% (setenta vírgula sete por cento) da Receita Corrente Líquida, porém no exercício de 2018, no quadro demonstrativo verificou-se que apesar do aumento com pessoal, houve uma redução nos gastos de 2,34% (dois vírgula trinta e quatro por cento) em relação ao exercício anterior.

A situação acima, no que tange ao exercício de 2018, considerando que a despesa de pessoal do executivo foi 67,73 % (sessenta e sete vírgula setenta e três por cento) do montante gasto com pessoal, de acordo com o aumento da receita corrente líquida.

Diante da instabilidade na arrecadação do exercício relatado não foi possível atingir as previsões de investimento. Sem contar que as obrigações superaram as expectativas, onde a despesa que mais onerou o tesouro municipal ainda foi direcionada o dispêndio com folha de pagamento dos servidores.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Tendo em vista a avaliação orçamentária, financeira e patrimonial, conclui-se que houve um equilíbrio nas ações previstas no orçamento do exercício 2018, embora algumas metas ainda não alcançamos na sua plenitude, mas isso, ora pela falta de recursos, ora pela priorização de outras atividades, diante de tantas carências que assola nossa cidade.

Contudo, salientamos que muitas dessas ações foram reprogramadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento do exercício de 2019, quando serão prioridades para o ano que se inicia.

Enfim, entendemos que à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município de Fernando Pedroza, foram realizadas dentro dos enquadramentos legais permitidos pelas legislações determinadas pelos órgãos de controle interno e externos.



É o relatório circunstanciado da prefeita referente a gestão 2018.

Fernando Pedroza/RN, 31 de dezembro de 2018.

Sandra Jaqueline Jota Ribeiro
Prefeita Municipal